



RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº. 5141/2017 (anexo- 32278/17)

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº. 220160092100214

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14993002

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO RIBEIRO MENDES

ACORDÃO Nº 3292/2019.

EMENTA:TRIBUTÁRIO. ISSQN RETIDO. Recurso Voluntário Improvido. Impugnação Intempestiva. Decadência afastado. Lançamento Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do relator e com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de 1ª Instância.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
-Presidente do CCM-

MARCELO RIBEIRO MENDES
Relator

HELCCIMAR ARAÚJO BELEM FILHO

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

ANTÔNIO DE MORAES REGO GASPAR

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS

JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município,
o **Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Conselho.